



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Presidente do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faz saber: O Comder constitui órgão consultivo e deliberativo, responsável pelo cumprimento da Política Agrícola em conformidade com a [Lei Orgânica do Município de Joinville](#) e demais ordenamentos Estadual e Federal, na construção do fortalecimento da agricultura familiar; da sustentabilidade socioeconômico, cultural e ambiental; do desenvolvimento da agricultura urbana e abastecimento, e na capacitação continuada do produtor rural, sendo organizado para cumprimento de sua competência legal conforme [Lei Ordinária Nº 9.096, de 04 de janeiro de 2022](#) e seu Regimento Interno, aprovado e publicado conforme [Decreto Nº 47.116, de 01 de abril de 2022](#).

Ata da Reunião Ordinária do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 09/06/2022.

No nono dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se o COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Sessão Plenária, realizada nas dependências da Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), localizada na Rodovia SC 418, Km 03, Nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto Nº 45.501, de 25 de janeiro de 2022](#)) e suas atualizações, mandato 01/02/2022 à 31/01/2024: Marisa Fock, da SAMA.UDR; Ana Paula Simião Pinto, da SED; Flávio Luiz Binner, da APIVILLE; Narciso Correa de Palma, da COOPAVILLE; Cátia Zoller Porsch, da AJAq; Armelino Rafael Dadan, da SODAJ; Dickson da Silva Portes, da CIDASC; Teresinha Aparecida Machado Hardt, da AJAAR; Ingo Bauer, da AJAO; Rogério Tamazia, da ATERJ; Adriano Rech, do SIND TRAB RURAIS; Patrícia Girardi, da SAS; Luciana Ruviano, da SES; Daiane Paul, da CAJ; Diego Soares, da SECULT e Luiz Carlos Moreira da Maia, Presidente COMDER, Portaria SEI (0011876370). Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista de presença deverá ser anexada a esta Ata, mencionando: da SAMA.UDR Franciane Schroeder, Cassiano B. da Rocha e Ricardo W. Plothow; Rodrigo Mafra da SEPUD; José Augusto de Souza Neto, Secretário do COMDER, Portaria SEI (0011574544); Sérgio Porsch, da AJAq; Rogério Galicki, do SIND PATR RURAL; Rodrigo Simões do Espírito Santo, da EPAGRI; João Paulo Freisleben, da APIVILLE; Anselmo B. Cadorin, da AEA Babitonga. Justificaram a ausência SAMA, CEASA, Sindicato Patronal Rural e ASBANVILLE. A reunião teve como Pautas: **1) Aprovação da Ata da Reunião de 12/05/2022;** **2) Atualização Situação Estadualização da CEASA Unidade Norte SC;** **3) Políticas Públicas do Governo Estadual, EPAGRI (Dione);** **4) Comissão Municipal Saúde Animal, CIDASC (Dickson);** **5) Projeto Campo Novo;** **6) Decreto IPTU/ITR;** **7) Sugestão Pauta e Palavra Livre.** O Presidente do COMDER, Luiz Carlos Moreira da Maia dá boas vindas, cumprimenta a todos e inicia a reunião plenária. **Pauta 1) Aprovação da Ata**, da Reunião realizada em 12/05/2022, colocada em discussão e aprovação, não havendo nenhuma contribuição ou manifestação contrária, a Ata foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **2) Atualização Situação Estadualização da CEASA Unidade Norte SC**, o Presidente do COMDER, Luiz Maia explica que no dia 11/05/2022, em reunião com os permissionários e o Vereador Neto Petters, o vereador se comprometeu a dar os encaminhamentos necessários junto à Câmara de Vereadores de Joinville; dia 25/05/2022, foram à reunião na Casa Civil, Luiz Carlos Moreira da Maia e Gilberto Leal, Secretário de Governo de Joinville, onde tiveram a oportunidade de conversar com o chefe de gabinete do Governador Carlos Moisés e entregar a Moção do COMDER. No dia 30/05/2022, houve uma reunião da Comissão de Agricultura da Câmara de Vereadores de Joinville, onde foi tratado sobre o assunto também. No dia 02/06/2022 a CVJ elaborou uma Moção com a assinatura de todos os vereadores de Joinville, a qual também foi encaminhada ao Governo do Estado. Os prefeitos da região estavam reunidos na AMUNESC e também elaboraram um documento para

encaminhar ao Governador Carlos Moisés, o qual foi entregue ao Secretário da Agricultura, Ricardo Miotto. Esses foram os últimos encaminhamentos realizados. Maia agradece a participação de todos na causa. **3) Políticas Públicas do Governo Estadual, EPAGRI**, o servidor Rodrigo Simões do Espírito Santo, da EPAGRI, cumprimenta a todos e inicia sua apresentação, explicando todos os Programas de Fomento oferecidos pela EPAGRI/SC. Apresenta seu fluxograma e se coloca a disposição para sanar qualquer dúvida. Maia sugere a Rodrigo, participar das reuniões das Entidades afim de divulgar mais os Programas da EPAGRI; A Conselheira Patrícia Girardi, da SAS, questiona se o projeto é inscrito pelo produtor, Rodrigo afirma que é a EPAGRI que faz o estudo da propriedade, verifica a necessidade do produtor dentro do programa que o mesmo tem interesse em acessar, elabora e envia o projeto. **4) Comissão Municipal Saúde Animal, CIDASC**, o Conselheiro Dickson Portes, da CIDASC, cumprimenta todos e se apresenta, e inicia a sua apresentação falando sobre a COMUSA - Conselho Municipal de Sanidade Animal, que tem como atribuições planejar, facilitar, auxiliar e participar da execução das ações de defesa sanitária animal nas comunidades no Município, onde seu principal foco é a informação à população. Maia afirma que todos os presentes são a COMUSA, são os líderes que representam a agricultura em Joinville, e cada um é membro dessa Comissão. Então, tudo o que for discutido referente à saúde animal, deveremos repassar à todos. **5) Projeto Campo Novo, Mecanização Agrícola** - Maia informou que por estarmos em ano eleitoral, a Procuradoria do Município orientou a utilizar a Lei de 2014, e o Decreto de 2015. O servidor da SAMA-UDR, Ricardo Werner Plothow, cumprimenta e se apresenta, e inicia sua explanação, diz que participou da criação do Decreto de 2015, o qual teve origem do Município de Ibirama, adaptado para o Município de Joinville, e agora foi readaptado e simplificado para ser colocado em prática. Apresenta uma tabela como exemplo de como funcionará o Programa (anexo 0013601749). Esse Projeto tem como finalidade ampliar e fomentar os serviços de infraestrutura rural, visando o aumento da produtividade e o fortalecimento do homem no campo, propiciando condições de melhorias nas propriedades rurais e principalmente, na qualidade de vida, social, econômica e ambiental, do produtor rural e de toda família. Cada agricultor terá o direito, a título de incentivo, a um subsídio de 40 % (quarenta por cento) por diária trabalhada, até um limite pré-estabelecido, nos serviços de máquinas com retroescavadeira, mini escavadeira e escavadeira hidráulica, para trabalhos de limpeza e abertura de valas de drenagem e irrigação, limpeza de tanques, melhorias de acessos e estradas, entre outros que estas máquinas possibilitem realizar na propriedade. Também caberá um subsídio de 40 % (quarenta por cento), para correção e recuperação do solo, na aquisição e transporte de calcário pelo produtor rural até sua propriedade. Os referidos subsídios serão calculados com base na tabela de preços fixados pelo município. Maia afirma ainda que esteve em reunião na Secretaria de Administração e Planejamento, discutindo como será realizado o credenciamento das empresas que atenderão essa demanda, já que a Prefeitura não possui os equipamentos necessários para realizar esse serviço. A Conselheira Teresinha Aparecida Machado Hardt, da AJAAR, questiona sobre as valas que cortam as propriedades, que devido aos desníveis acabam empochando no terreno, se a limpeza também fará parte desse programa. Maia explica que o serviço de drenagem, macrodrenagem, microdrenagem com retroescavadeira também está previsto no projeto. O Conselheiro Rogério Tamazia, da ATERJ, sugere em relação a Portaria 888, futuramente incluir no projeto a Implantação do Sistema de Tratamento da Água, com sistema alternativo coletivo. **6) Decreto IPTU/ITR**, Maia informa que o período para solicitar Isenção de IPTU em 2023 para imóveis com atividade rural, foi prorrogado até 30/06/2022. **7) Sugestão Pauta e Palavra Livre**, Marisa Fock, da Sama-UDR, informa que entre os dias 22 a 24/07/2022, das 9h às 17h, ocorrerá a Feira de Mudanças Frutíferas e Ornamentais, na sede da SAMA-UDR. Maia informa também que foi recebido um Ofício do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que orienta que a partir do próximo ano (2023) as Notas Fiscais de Produtor deverão ser eletrônicas, não podendo mais emitir Nota Fiscal Física. Os produtores já estão sendo comunicados dessa mudança e terão 01 (um) ano para se adaptarem. As entidades presentes nesse conselho irão receber um Ofício da SAMA-UDR com a orientação, afim de repassarem aos produtores rurais. Maia informa também que todos os meses aqui na UDR, com parceria do SENAR/SC, ocorre o curso de Nota Fiscal Eletrônica, para quem tiver interesse, se inscrever. Referente a aplicação da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, em Joinville, houve uma reunião na Secretaria de Governo do Município - SEGOV, com a Procuradoria, a CAJ, a Vigilância Sanitária, Diretor Executivo Luiz Maia e a Gerente Marisa Fock, da SAMA-UDR, onde foi questionada a interpretação dessa Portaria, a Vigilância Sanitária ficou de realizar um estudo da mesma. No entendimento da UDR, a aplicação da Portaria serve para empresas que comercializam a água (SAC - Sistema Alternativo Coletivo), por exemplo, a CAJ, ou alguma empresa de caminhão pipa que trabalhe com água potável. Houve uma grande dúvida em relação a esse assunto, que ficou de ser estudada e esclarecida. Maia orienta que caso seja notificado, o produtor entre com a solicitação de prorrogação de prazo. Maia informa ainda que o caminhão foi incluído no processo de licitação do seguro. Também foi iniciado um processo de contratação da aferição do tacógrafo, que é necessário para o caminhão transitar. O Sicoob fará a doação de uma lona para o caminhão. Referente a Reforma Administrativa, em breve a Unidade de Desenvolvimento Rural - UDR não fará mais parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Será criada uma nova Secretaria, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, com viés econômico, onde a propriedade rural será vista como "negócio", um incentivo a renda familiar. A Conselheira Patrícia, da SAS, cumprimenta a todos, explica que o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, hoje se chama Programa Alimenta Brasil, é o programa de aquisição de alimentos, que tem como finalidade ampliar o acesso à alimentação e incentivar a produção de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, povos indígenas e demais populações tradicionais. Para execução do programa, o setor de Segurança Alimentar da Secretaria de Assistência Social trabalha em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento Rural. O orçamento do Programa Alimenta Brasil é composto por recursos do Ministério da Cidadania, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais órgãos públicos que façam uso da modalidade Compra Institucional. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra

alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino também são contemplados. O Alimenta Brasil é uma das ações do governo federal voltadas para a Inclusão Produtiva Rural das famílias em vulnerabilidade social, existem várias modalidades de execução do programa, em Joinville é realizada a Compra com Doação Simultânea, o produto é comprado do agricultor e no mesmo dia entregue às instituições beneficiadas. Em 2021 foram adquiridas de 111 agricultores familiares de Joinville e região em torno de 160 toneladas de alimentos e que estes foram entregues à 38 instituições sociais. E em 2022 foram adquiridas de 60 agricultores familiares da região mais de 75,5 toneladas de alimentos e que estes foram entregues à 39 instituições sociais. O recurso está acabando, a proposta é de R\$ 390.000,00, onde só restam R\$ 22.000,00, que serão gastos no mês de julho. Já foi enviado e-mail e realizado contato com o Ministério da Cidadania, com o Governo Federal, solicitando recurso para o Município de Joinville, com retornos negativos até o momento. Estão em busca de apoio político para tentar trazer recurso à Joinville. Solicita então o apoio dos Conselheiros do COMDER, para confeccionar um Ofício e dar encaminhamento ao Ministério da Cidadania. Maia coloca em votação a confecção de um Ofício do COMDER, não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. José Augusto de Souza Neto, Secretário do COMDER e Anselmo Cadorin, da AEA Babitonga, ambos Conselheiros do Conselho Gestor da APA Dona Francisca, informam que o Conselho Gestor da APA votou na última reunião, dia 07/06/2022, uma Manifestação encaminhada ao COMDER, com relação às discussões que eventualmente esse Conselho possa promover com relação ao Plano Diretor da área rural, em relação a questão de que a área urbana está invadindo as áreas rurais produtivas, e quando fosse discutido no COMDER, o Conselheiro da APA, Anselmo Cadorin, colocou o Conselho Gestor da APA a disposição para participar dessas discussões, quando entrar em Pauta no COMDER. Anselmo Cadorin cumprimenta a todos e se apresenta, como presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Joinville, sugere aos conselheiros do COMDER a elaborar um Plano Diretor de Uso e Ocupação do solo na Área Rural. Maia conclui que a competência para essa discussão seria da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD, então qualquer manifesto deverá ser encaminhado para a SEPUD, por estarem planejando esse novo formato da área urbana e rural, no mesmo momento. Encerradas todas as manifestações, o Presidente do COMDER agradece a presença e a participação de todos os presentes, declarando encerrada a Reunião Plenária às vinte horas e vinte minutos, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e posteriormente assinada pelo Presidente do COMDER, Luiz Carlos Moreira da Maia, após aprovação dos demais Conselheiros.

Luiz Carlos Moreira da Maia
Presidente do COMDER

José Augusto de Souza Neto
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

Franciane Schroeder
SAMA - Unidade de Desenvolvimento Rural

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Moreira da Maia, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2022, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013227690** e o código CRC **391633B7**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.006042-9

0013227690v135

0013227690v135